



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	41 - PE 13/14
Em	20 de 02 de 2014

Ofício n.º 132/2014-GP

Montenegro, 20 de fevereiro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 13/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para a FUNDARTE contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Motorista.

A contratação temporária deste profissional se faz necessária em razão do pedido de demissão do servidor Ronaldo de Oliveira, realizado em 30/1/2014. A FUNDARTE possui Concurso Público homologado e vigente para o cargo de Motorista, mas o único candidato ainda aprovado, 2.º lugar, que contatado, manifestou não ter interesse em tomar posse e, considerando os prazos e os dias necessários para que a FUNDARTE organize, realize as provas e homologue os resultados de um novo Concurso Público para referido cargo, o Conselho Técnico Deliberativo da FUNDARTE, através da Resolução n.º 1.200, de 2014, aprovou a abertura de Processo Seletivo para contratação temporária para o cargo de Motorista.

Desta forma, considerando as recomendações do Ministério Público Especializado, que indica a necessidade de aprovação legislativa para a prática de atos relativos à contratação temporária, proponho a contratação temporária e administrativa de 1 (um) Motorista, para o período de 6 de março a 30 de outubro de 2014, buscando atender às exigências constitucionais e legais a fim de que não haja prejuízos às atividades da FUNDARTE.

Para atender a contratação deste profissional servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 13.20.04.122.0003.2032.3.1.9.0.04.00.00.00.00-8 – FUNDARTE – Coordenadoria Administrativa – Administração – Administração Geral – Supervisão e Coordenadoria Administrativa – Manutenção das Atividades Administrativas – Contratação por tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 1309/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Handwritten notes:
b/d or 137
102 14